

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 2.022.466,31 (Dois milhões e vinte e dois mil e
quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.022.466,31 (Dois milhões e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|-------------|
| 3.3.90.30.00 / 2501 - Material de Consumo | 8,44 |
| Total por Ação: | 8,44 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8,44 |

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 2501 - Material de Consumo | 139.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 450.000,00 |
| Total por Ação: | 589.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 589.500,00 |

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 2546 - Obras e Instalações | 120.850,00 |
| Total por Ação: | 120.850,00 |

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 2546 - Material de Consumo | 43.350,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2546 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 68.300,00 |
| Total por Ação: | 111.650,00 |

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 2541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 73.457,87 |
|---|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 2542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 64.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2546 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 282.000,00 |
| Total por Ação: | 419.457,87 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.00 / 2543 - Material de Consumo | 26.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 140.000,00 |
| Total por Ação: | 166.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 817.957,87 |

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 2501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00 |
| Total por Ação: | 55.000,00 |

2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 2501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 310.000,00 |
| Total por Ação: | 310.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 365.000,00 |

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 2501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 250.000,00 |
| Total por Ação: | 250.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 250.000,00 |

Total Suplementado: 2.022.466,31

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|---------------------|
| 2501 - Outros Recursos não Vinculados | 1.344.508,44 |
| 2541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 73.457,87 |
| 2542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 64.000,00 |
| 2543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 26.000,00 |
| 2546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI | 514.500,00 |
| Total | 2.022.466,31 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 01 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigações Patronais 8.000,00
Total por Ação: 13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

Total Suplementado: 14.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|------------------|
| 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 14.000,00 |
| Total | 14.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.232.618,00 (Um milhão e duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e dezoito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.232.618,00 (Um milhão e duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e dezoito reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 1002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | |
|---|--|-------------------|
| 1.005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | | |
| 4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS | | 225.000,00 |
| | Total por Ação: | 225.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 225.000,00 |
| 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes | | 605.000,00 |
| | Total por Ação: | 605.000,00 |
| 2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 118,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições | | 7.000,00 |
| | Total por Ação: | 7.118,00 |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | | 278.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo | | 105.000,00 |
| | Total por Ação: | 383.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 995.118,00 |
| 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME | | |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 11.000,00 |
| | Total por Ação: | 11.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 11.000,00 |
| 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500,00 |
| Total por Ação: | 1.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.500,00 |
| Total Suplementado: | 1.232.618,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---------------|
| 3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 118,00 |
| 3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes | 500,00 |
| Total por Ação: | 618,00 |

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 605.000,00 |
| Total por Ação: | 605.000,00 |

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais | 278.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1544 - Obrigacoes Patronais | 105.000,00 |
| Total por Ação: | 383.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 988.618,00 |

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

| | |
|---|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 243.000,00 |
| Total por Ação: | 243.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 243.000,00 |
| Total Anulado: | 1.232.618,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 17 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 2.921.734,20 (Dois milhões e novecentos e vinte
e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.921.734,20 (Dois milhões e novecentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 2501 - Material de Consumo | 135.000,00 |
| Total por Ação: | 135.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 135.000,00 |

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 2546 - Material de Consumo | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2546 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.684,20 |
| Total por Ação: | 18.684,20 |

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.93.00 / 2544 - Idenuzações e Restituições | 2.620.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 2546 - Material de Consumo | 110.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2546 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 2546 - Equipamentos e Material Permanente | 3.550,00 |
| Total por Ação: | 2.748.550,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.767.234,20 |

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 2621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil | 19.500,00 |
| Total por Ação: | 19.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Total por Unidade Orçamentária: 19.500,00

Total Suplementado: 2.921.734,20

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|---------------------|
| 2501 - Outros Recursos não Vinculados | 135.000,00 |
| 2544 - FUNDEF Precatório | 2.620.000,00 |
| 2546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI | 147.234,20 |
| 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 19.500,00 |
| Total | 2.921.734,20 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 27 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 2501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

Total Suplementado: 90.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---------------------------------------|------------------|
| 2501 - Outros Recursos não Vinculados | 90.000,00 |
| Total | 90.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 645.436,90 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$645.436,90 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) a saber:

Dotações Suplementares

| | | |
|---|--|-------------------|
| 0201 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 27.000,00 |
| | Total por Ação: | 27.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 27.000,00 |
| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 84.000,00 |
| | Total por Ação: | 84.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 84.000,00 |
| 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| 2.018 - SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais | | 6.200,00 |
| | Total por Ação: | 6.200,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 6.200,00 |
| 1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | |
| 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.90.51.00 / 2546 - Obras e Instalacoes | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|--|--|-------------------|
| 2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 202.000,00 |
| <hr/> | | |
| 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 120.000,00 |
| | Total por Ação: | 120.000,00 |
| 2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | |
| 3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 1.236,90 |
| | Total por Ação: | 1.236,90 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 121.236,90 |
| <hr/> | | |
| 1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL | | |
| 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| <hr/> | | |
| 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 25.000,00 |
| | Total por Ação: | 25.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 |
| <hr/> | | |
| 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | | |
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |
| | Total Suplementado: | 645.436,90 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.018 - SENTENÇAS JUDICIAIS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais | 6.200,00 |
| Total por Ação: | 6.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 6.200,00 |

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 205.000,00 |
| 4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 305.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 305.000,00 |

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2546 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 102.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 102.000,00 |

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.236,90 |
| Total por Ação: | 1.236,90 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.236,90 |

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 231.000,00 |
| Total por Ação: | 231.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 231.000,00 |

Total Anulado: 645.436,90

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 30 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado 23.000,00
Total por Ação: 23.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado 21.500,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
Total por Ação: 31.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 54.500,00

Total Suplementado: 54.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|------------------|
| 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 54.500,00 |
| Total | 54.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 398.411,01 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e onze reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$398.411,01 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e onze reais e um centavo) a saber:

Dotações Suplementares

| 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|--|--|-------------------|
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 2.600,00 |
| | Total por Ação: | 2.600,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.600,00 |
| 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | | 40.000,00 |
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo | | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 72.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 155.000,00 |
| | Total por Ação: | 231.500,00 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 371.500,00 |
| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2.043 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS | | |
| 3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.200,00 |
| | Total por Ação: | 1.200,00 |
| 2.044 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.000,00 |
| | Total por Ação: | 4.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 5.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições | 19.111,01 |
| Total por Ação: | 19.111,01 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 19.111,01 |
| Total Suplementado: | 398.411,01 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 2.600,00 |
| Total por Ação: | 2.600,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.600,00 |

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente | 34.000,00 |
| Total por Ação: | 74.000,00 |

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais | 172.500,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1544 - Obrigacoes Patronais | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 297.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 371.500,00 |

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |

2.044 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao gratuita | 1.200,00 |
| Total por Ação: | 1.200,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.200,00 |

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS | 19.111,01 |
| Total por Ação: | 19.111,01 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 19.111,01 |
| Total Anulado: | 398.411,01 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49